



Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DO RIACHÃO**
Administrando para o povo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 390.380/2022

Realização de evento alusivo ao Dia das Mães

Sucupira do Riachão – MA

Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67

Fone/fax: (99) 3553-1098/1019

E-mail: prefeirasucupiradoriachao@gmail.com



1 - FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133. de 1º de abril de 2021 e demais legislação que rege à matéria.

2 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.1 Este estudo serve essencialmente para contratação de empresa para prestação de serviços na realização de evento alusivo ao Dia das Mães, a ser realizado na Quadra Poliesportiva Henrique Severino no dia 06 (seis) de maio do corrente ano, que serão prestados nas condições estabelecidas neste instrumento.

2.2 O presente documento apresenta informações e justificativas exigidas pela legislação que rege à matéria e que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de carta consulta, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

3 - OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de evento alusivo ao Dia das Mães, a ser realizado na Quadra Poliesportiva Henrique Severino no dia 06 (seis) de maio do corrente ano, em conformidade com este instrumento.

4 - NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a realização de evento alusivo ao Dia das Mães, haja vista compor o calendário de atividades e comemorações artísticas da municipalidade. Além disso, a referida comemoração enaltece todas as Mães hora representadas.

A contratação acima citada se faz necessária, haja vista não haver em seu patrimônio compatível com o objeto pretendido, dessa feita em cumprimento ao princípio da economicidade e proteção ao patrimônio público, solicita-se a contratação pretendida.

5 – SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer.

6 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

Com o intuito de se evitar a interrupção dos serviços pretendidos, faz-se necessário a